

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES MODALIDADE COLETA DE PREÇO Nº 021/2016 E PROCESSO ASF Nº 039/2016, TENDO COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, FIXOS E PORTÁTEIS, PROCESSADORAS E IDENTIFICADORAS DE FILMES RADIOLÓGICOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO CRITÉRIO MENOR VALOR GLOBAL.

PREÂMBULO

Aos 28 dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, às 09h43min, na Associação Saúde da Família na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 – Higienópolis, São Paulo/SP, reuniu-se a responsável pelo certame e a equipe de apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço.

Foi divulgado no Jornal DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços em 21/03/2016 e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org) em 21/03/2016.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes das empresas que compareceram à esta Seleção de Fornecedores e foram recebidos os envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO", em concordância com o Edital.

Examinados os documentos, foram credenciadas as seguintes empresas proponentes em conformidade com o item 9 do Edital:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS ME	05.296.709/0001-08	DOUGLAS ANSELMO DOS ANJOS
KON TATO COMERCIAL LTDA EPP	61.304.069/0001-01	DIOGO SANTOS FELIPPE

Após o término do credenciamento, a responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Ato seguido, após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, foram rubricados pela responsável pelo certame e equipe de apoio.

Após, foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA das empresas proponentes e passou-se para rubrica das propostas pela responsável pelo certame e sua equipe de apoio.

Os valores da proposta encontram-se relacionados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ÚNICO	QTDE. ESTIMADA	MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS ME		KON TATO COMERCIAL LTDA EPP	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	IDENTIFICADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOLÓGICOS	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00
2	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOLÓGICOS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
3	APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL, 200 aM	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
4	APARELHO DE RAIOS-X FIXO, 500 aM	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.210,00	R\$ 4.210,00
			VALOR GLOBAL (12 meses):		VALOR GLOBAL (12 meses):	
			R\$ 106.800,00		R\$ 132.840,00	

Durante a análise, foi identificado a ausência do Valor Global na proposta apresentada pela empresa **MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS ME**, então, a responsável pelo certame, amparada no item 17.6 do edital, solicitou ao representante da empresa que registrasse por meio de anotação manual na proposta a informação faltante. O representante acatou a solicitação e fez a anotação.

Desta forma, as empresas foram classificadas para a fase de habilitação, respeitando a seguinte ordem de colocação:

1º COLOCADA: MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS ME com o VALOR GLOBAL DE R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

2º COLOCADA: KON TATO COMERCIAL LTDA EPP com o VALOR GLOBAL DE R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

Ato seguido, a responsável pelo certame perguntou aos demais representantes presentes se gostariam de verificar as propostas apresentadas pelas empresas. Os representantes manifestaram interesse, verificaram e rubricaram as propostas sem nada a declarar.

Na sequência, após a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO da empresa **MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS ME**, foi rubricado pela responsável pelo certame e equipe de apoio. Após, a responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA** se gostaria de verificar a inviolabilidade do envelope e o representante não manifestou interesse.

Ato seguido, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO e passou-se para análise e rubrica dos documentos de habilitação e, foi verificado que a empresa **MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS ME** deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

(item 14.1) e Registro do Ministério da Saúde – ANVISA para TODOS os equipamentos (item 15.2), estando em desconformidade às exigências editalícias. Assim, a responsável pelo certame declarou inabilitada a empresa.

Na sequência, após a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO da empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA**, foi rubricado pela responsável pelo certame e equipe de apoio. Após, a responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa **MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS ME** se gostaria de verificar a inviolabilidade do envelope e o representante não manifestou interesse.

Na sequência, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO e passou-se para análise e rubrica dos documentos de habilitação e, foi verificado que a empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA** apresentou todos os documentos em conformidade as exigências editalícias. Entretanto, a fim de esclarecimento, a responsável pelo certame questionou ao representante sobre a nomenclatura da marca da PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOLÓGICOS, onde na proposta apresentada pela empresa, constou a marca Vision Line e no Registro Anvisa consta como fabricante a Lotus Indústria e Comércio Ltda. O representante da empresa esclareceu que “Vision Line” trata-se apenas de uma nomenclatura comercial da fabricante e apresentou o catálogo da fabricante onde há o registro da informação, que fora anexado ao processo.

Ato seguido, a responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa **MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS** se gostaria de verificar os documentos de habilitação apresentados pela empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA** e o mesmo não manifestou interesse.

Então, a responsável pelo certame declarou habilitada a empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA**.

Após, a responsável pelo certame invocou o item 17.5 do edital para negociar o valor global ofertado pela empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA**, propondo uma redução na ordem de 10%, perfazendo o total de redução de R\$ 13.284,00 (treze mil duzentos e oitenta e quatro reais) e valor global de R\$ 119.556,00.

O representante da empresa não aceitou o valor proposto e fez uma contraproposta de redução na ordem 5%, perfazendo o total de redução de R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais) e valor global de R\$ 126.198,00 (cento e vinte e seis mil cento e noventa e oito reais). A responsável pelo certame concordou com o proposto e encerrou a negociação.

RESULTADO

Assim, a empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora com o VALOR GLOBAL (12 meses) de R\$ 126.198,00 (cento e vinte e seis mil cento e noventa e oito reais).

A responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa **MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS** se gostaria de interpor recurso e o representante não manifestou interesse.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 11h45min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representante(s) presente(s).

ASSINAM:

Renata Pimentel Moliterno
Responsável pelo Certame

Marcio Leandro Martins
Membro da Equipe de Apoio

Eduardo de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Willian Marcelino Franco
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS	DOUGLAS ANSELMO DOS ANJOS	
KON TATO COMERCIAL LTDA	DIOGO SANTOS FELIPPE	